



ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/PMMS/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1559 /SEMAFP/2025

() COMPRAS	(X) SERVIÇOS	() OBRAS	() OUTROS		
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO, REVISÃO E REPAROS DO EQUIPAMENTO DE APARELHO DE DIGITAÇÃO DE IMAGENS TIPO CR MARCA FUJI, MODELO FCR PRIMA T2, SÉRIE 062G0188: CONTEMPLADO NO MÍNIMO A MANUTENÇÃO CORRETIVA COM CONCERTO DA FALHA DE COMUNICAÇÃO ERRO 311 COM SUBSTITUIÇÃO DA PLACA CPU37A E PLACA FONTE SND 37ª, AFERIÇÃO DOS PARÂMETROS DO SOFTWARE, TESTE DE COMUNICAÇÃO E LEITURA DOS CASSETES.					
SECRETARIA DEMANDANTE: Secretaria de Municipal de Saúde - SEMSAU					
I DA CONTRATADA: NRX MEDICAL SYSTEMS COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS MANUTENÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS APARELHOS ODONTO MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.885.332/0001-14					
DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO					
O presente pagamento importa no Valor Total de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), referente ao serviço cujo detalhamento está descrito abaixo.					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	Contratação de empresa especializada para a manutenção, revisão e reparos do equipamento de APARELHO DE DIGITAÇÃO DE IMAGENS TIPO CR MARCA FUJI, MODELO FCR PRIMA T2, SÉRIE 062G0188: CONTEMPLADO NO MÍNIMO A MANUTENÇÃO CORRETIVA COM CONCERTO DA FALHA DE COMUNICAÇÃO ERRO 311 COM SUBSTITUIÇÃO DA PLACA CPU37A E PLACA FONTE SND 37ª, AFERIÇÃO DOS PARÂMETROS DO SOFTWARE, TESTE DE COMUNICAÇÃO E LEITURA DOS CASSETES.	SERVIÇO	1	45.000,00	45.000,00
Total					45.000,00
DO FUNDAMENTO LEGAL					
"Art. 75. É dispensável a licitação: II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência;					
DA JUSTIFICATIVA					
Esclarecemos que, em decorrência de quedas de energia elétrica ocorridas na segunda-feira, dia 03/11/2025, no município de Mirante da Serra RO, causou danos parciais ao aparelho de raio-x pertencente ao Hospital Municipal Samuel Marques dos Santos que, além de atender pacientes desta municipalidade, atende também, pacientes de municípios circunvizinhos, pacientes estes em situações de urgência e/ou emergência e, aqueles que foram atendidos em consultas de rotinas nas UBSs do município, e a suspensão temporária dos serviços tem causado transtornos tanto aos usuários dos serviços de saúde como para a administração.					
Não menos importante, fazemos constar que, dentre os transtornos causados, o município passou a ter despesas com veículos, combustível, e servidores na realização de deslocamentos para outros municípios para a realização de exames de radiologia, para que seja possível um diagnóstico fidedigno, e para a realização do transporte dos pacientes são necessários, além do condutor do veículo ambulância, um profissional técnico de enfermagem, profissionais estes que poderiam estar de prontidão no hospital para socorrer os usuários que chegam em situações de urgências e/ou emergência.					
Portanto, está mais que evidenciado que, a inoperância acarreta transtornos à administração e aos usuários, sendo um fator crítico quanto se trata das situações de urgência e/ou emergência, onde pacientes, já em estado de vulnerabilidade, precisam ser deslocados para outros municípios para realizar exames de radiologia para diagnósticos precisos. Afinal, em um ambiente hospitalar, o diagnóstico rápido por radiologia é frequentemente indispensável para decidir o tratamento de urgência e a falta desses serviços impedem a realização desses "diagnósticos precisos", aumentando o risco de complicações e mortalidade, especialmente em casos que exigem decisões clínicas imediatas.					
A paralisação do aparelho de radiografia impacta diretamente a capacidade de atendimento do Hospital Municipal Samuel Marques dos Santos e coloca em risco a saúde da população, tornando a necessidade de reparos a Caráter Emergencial.					
Considerando que Mirante da Serra é um município de pequeno porte com uma população predominantemente carente, que depende majoritariamente dos serviços de saúde pública, o deslocamento de pacientes vulneráveis para diagnóstico de urgência em outras cidades configura uma situação de grave risco e de assistência, exigindo reparo imediato.					
A demora na contratação agrava o prejuízo ao serviço público e impõe ônus e riscos desnecessários à população vulnerável, justificando-se assim a contratação emergencial.					
DESPACHO FINAL					
Assim sendo, o agente de contratação conduz a negociação da presente dispensa de licitação, nos termos do Art. 75, II, o ordenador de despesas no uso de suas atribuições legais, a luz do Art. 71, inciso IV, da Lei 14.133/21, adjudica e homologa a presente dispensa de licitação.					
CARLOS WILHEN DOBELIN Agente de Contratação Port. 7614/2025 (Assinado Eletronicamente)			JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE Prefeito Municipal (Assinado Eletronicamente)		
Mirante da Serra/RO, 14 de novembro de 2025.					

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A(O) **CLEITON REIS CORDEIRO**, com sede à LINHA 95, KM 3 / SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF/MF nº **052.576.582-40**, **Inscrição Estadual nº 5704863**, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em **14/11/2025**, a solicitação de **OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL** para **CAPTAÇÃO**, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica **12º 6'12.26"S; 63º40'53.87"W**, cuja água será utilizada na atividade **IRRIGAÇÃO DE LAVOURA DE CAFÉ**.

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ /RO, 14 de NOVEMBRO de 2025.

CLEITON REIS CORDEIRO
PROPRIETÁRIO

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A(O) **MIGUEL FRANCISCO LOURENCO**, com sede à LINHA 04, CHACARA RECANTO AMOR DE PAI/ SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF/MF nº **333.753.642-53**, **Inscrição Estadual nº 7166231**, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em **14/11/2025**, a solicitação de **OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL** para **CAPTAÇÃO**, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica **12º 2'50.70"S; 63º33'23.26"W**, cuja água será utilizada na atividade **IRRIGAÇÃO DE LAVOURA DE CACAU**.

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ /RO, 14 de NOVEMBRO de 2025.

MIGUEL FRANCISCO LOURENCO
PROPRIETÁRIO



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Resolução nº 014/CMAS/2025

Teixeirópolis/RO, em 13 de novembro de 2025.

Dispõe em Assembleia Ordinária realizada em 13 de novembro de 2025 sobre **Autorização de participação de conselheiros em curso oferecido pelo projeto capacita SUAS**.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal Nº 013/1997 e alterada pela lei nº 797/14 de 16 de dezembro de 2014, e pela lei de municipal de Assistência Social nº 1137/2022, e pelo decreto de nº 014/GAB/2025 de 17 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO: Lei Federal nº 8742/93 que garante a participação da População por meio de organizações representativas na formulação de políticas públicas no controle das ações. CONSIDERANDO: A lei Municipal de Nº 013/1977 que cria o Conselho Municipal de Assistência Social

CONSIDERANDO: A lei Municipal Nº 797/2014 de 16 de dezembro de 2014 que dispõe sobre a nova estrutura do Conselho Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO: A lei Municipal de Assistência Social Nº 1137/2022 que determina o limite de entidades governamental e civil que compõem o Conselho Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO: O Decreto Municipal de nº 014/2025 que nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social

CONSIDERANDO: Os parágrafos X e XIII do **Art. 6º** do capítulo quarto do Regimento interno deste Conselho. CONSIDERANDO: a ATA de Nº 011/2025 de 13 de novembro 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da Conselheira Raquel Bastos Gomes e o Senhor José Rosa da Costa, a participarem do curso promovido pelo projeto capacita SUAS, atendo a solicitação do ofício número 8718/2025/SEAS-GEP

Art. 2º A escolha foi por unanimidade em eleição por aclamação.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se

Raquel Bastos Gomes
Presidente



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

TEIXEIRÓPOLIS-RO

RESOLUÇÃO Nº 32 - CMS/2025 - 13 de novembro de 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8080, de 29 de novembro de 1990 e pela Lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO a Constituição Federal do Brasil de 1998, que estabelece a necessidade do estabelecimento de mecanismo de financiamento do setor saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 31 de agosto de 2022, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição do Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida a Lei no 8.142/1990.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a IMPLANTAÇÃO DA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU 192, no Município de Teixeiraópolis – RO, Localizado na Rua: Duque de Caxias, nº 2473, Bairro: Centro, CEP 76928-000, no nas dependências prédio onde funcionava o Hospital de Pequeno Porte Daniel Heringer. Vinculada à Central de Regulação de Ji-Paraná (CNES: 4052072), localizada na Rua, Sena Madureira, Nº 1709 – Bairro: São Pedro, no município de Ji-Paraná/RO, conforme diretrizes da Rede de Atenção às Urgências e da Política Nacional de Atenção às Urgências.

Art. 2º – Aprovar a disponibilidade e operação de 02 (duas) Unidades de Suporte Básico – USB, sendo:

1 – 01 (uma) Unidade de Suporte Básico destinada ao uso imediato;

II – 01 (uma) Unidade de Suporte Básico destinada à reserva técnica.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Teixeirópolis, Rondônia – 13 de novembro de 2025.

ANTONIO PINTO SOBRINHO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 032/2025/CMS, nos termos do Art. 1º, §2º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

Port. nº 135/GAB/2025 de 11/06/2025



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

TEIXEIRÓPOLIS-RO

RESOLUÇÃO Nº 33 - CMS/2025 - 13 de novembro de 2025

Dispõe Sobre a Aprovação da Implantação da Sala de Estabilização 01 Leitos no Município de Teixeiraópolis, dá Outras Providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Teixeiraópolis-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8080, de 29 de novembro de 1990 e pela Lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO: a Constituição Federal do Brasil de 1998, que estabelece a necessidade do estabelecimento de mecanismo de financiamento do setor saúde.

CONSIDERANDO: a Resolução nº453 do Conselho Nacional de Saúde, de 31 de agosto de 2022, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição do Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida a Lei no 8.142/1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a implantação da Sala De Estabilização Com 01 Leitos, no Hospital De Pequeno Porte Daniel Heringer, CNES: 2744406, localizada na rua: RUA DO PRINCEPI N: 2473 no município de Teixeiraópolis.

Art. 2º - O gestor declara estar ciente de que, assume junto ao Ministério da Saúde o compromisso de destinar exclusivamente o recurso financeiro, conforme discriminado nessa resolução e deverá apresentar a prestação de contas sobre a aplicação deste recurso por meio de relatório Anual de Gestão-RAG.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Teixeirópolis, Rondônia – 13 de novembro de 2025.

ANTONIO PINTO SOBRINHO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 033/2025/CMS, nos termos do Art. 1º, §2º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

Port. nº 135/GAB/2025 de 11/06/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 048/SUPECOL/PMJP/2025.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL e da Agente de Contratação bem como Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, torna público aos interessados que realizou, com fundamento no art. 75, inciso IX da Lei nº 14.133/2021, **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor da empresa: **GRAFICA EPA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.299.917/0001-80**, no valor total de **R\$ 10.281,60 (dez mil duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)**, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada para confecção e aplicação de adesivo com qualidade D3000, tamanho 1,70mx4,80m, com impressão fotográfica em alta resolução (1440DPI), aplicado em chapa Tec bond. **Referente ao processo administrativo nº 1-13755/2025 – FUND. CULTURAL.** Demais informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná-RO, 14 de novembro de 2025.

Izabelly Paiva Porfirio
Membro da CPL
Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90087/2025/PMJP-RO.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM E POR LOTE**, modo de disputa **ABERTO**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo objeto é Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Pesados (Veículo tipo caminhonete pick-up, trator agrícola de pneus, rolo compactador liso vibratório, pá-carregadeira, rolo compactador vibratório tipo duplo tandem, caminhão automotor tracad, prancha reboque 2 eixos, mini carregadeira sobre rodas, caminhão espargidor, escavadeira, caminhão e cavalo mecânico). **Processo Administrativo Nº 1-5550/2025 – SEMOSP. Valor Total Estimado: R\$ 20.169.408,23 (Vinte Milhões, cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e oito reais e vinte e três centavos).** **Data de Abertura: 02/12/2025. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF).** **Local:** Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/. Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 14 de novembro de 2025.

Izabelly Paiva Porfirio
Membro da CPL
Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90088/2025/PMJP-RO.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, cujo objeto é a Aquisição de computadores profissionais de alto desempenho, monitores LED WideScreen e impressoras multifuncionais coloridas. **Processo Administrativo Nº 110315/2025 – SEMED. Valor Total Estimado: R\$ 72.572,90 (setenta e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa centavos).** **Data de Abertura: 05/12/2025. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF).** **Local:** Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/. Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 14 de novembro de 2025.

Izabelly Paiva Porfirio
Membro da CPL
Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUPÁ

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 006/2025

A agente de contratação do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decretos Municipais 031/2024, 031/2013, **CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N. 006/2025**, que objetiva **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia e arquitetura, destinada à elaboração de projetos básicos e executivos de obras públicas municipais, incluindo levantamentos topográficos planialtimétricos, investigações geotécnicas e sondagens (SPT), plantas arquitetônicas, projetos estruturais, elétricos, hidrossanitários, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e cronogramas físico-financeiros, conforme normas técnicas da ABNT e legislações correlatas vigentes.** Abertura (sessão de disputa de preços) dia ****/11/2025, HORÁRIO DA FASE DE LANCES das 09:00h até 12h00min (horário de Brasília).** O valor estimado da contratação é **R\$ 120.569,15 (cento e vinte mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quinze centavos).** O edital está disponível pelo site www.urupa.ro.gov.br, www.licitanet.com.br, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h30min às 13h30min. Demais informações telefone (69) 3413-2218, cpurupa2016@gmail.com, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá/RO., 14 de novembro de 2025.

Franciane do Amaral Alencar Ramirez
Pregoeira/Agente de Contratação
Portaria n. 336/2025

PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2025/PMNBO/RO
PROCESSO Nº 2311/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: 61.550.111 MARLENE CASTURINA DE FRANCA

DO OBJETO
O objeto deste termo de contrato é a contratação de um profissional Microempreendedor Individual (MEI) para a realização de serviços de pedreiros, conforme especificações e condições complementares contidas na função credenciada e no edital do CREDENCIAMENTO Nº 01/CMPE/2025, inexistibilidade nº 24/2025, partes integrantes deste contrato como se nele transcritas fossem.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços de Pedreiros	HR	20,00	R\$ 35,00	R\$ 700,00

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 01/CMPE/2025, na modalidade de contratação INEXIGIBILIDADE Nº 24/2025, devidamente autorizada nos autos do Processo Administrativo nº 510/2025 (processo "mãe"), totalmente ligado, parte integrante e inseparável do Processo nº 2311/2025 (processo "filho").

DO VALOR
O valor estimado do presente contrato é de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, que corresponde a uma estimativa de 20 (vinte) horas de serviços prestados, para o prazo de 02 (dois) meses, conforme nota de empenho nº 2117/2025 e conforme consta no CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 01/CMPE/2025, na modalidade de contratação INEXIGIBILIDADE Nº 24/2025, devidamente autorizada nos autos do Processo Administrativo nº 510/2025 (processo "mãe"), totalmente ligado, parte integrante e inseparável do Processo nº 2311/2025 (processo "filho").

DO PAGAMENTO
Os serviços serão pagos mensalmente, de acordo com a quantidade de horas executadas por cada credenciado, através de relatório emitido pelo contratado, devidamente aprovado e assinado pela Secretária responsável e emissão de Nota Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Os recursos financeiros para pagamento das despesas deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária vinculada as secretarias demandantes deste chamamento, conforme descrito abaixo:

Órgão	02.	Poder executivo
Unidade Orçamentária	02.002.	Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Prog. Trabalho	04.122.0006.2.022.	Manutenção da Secretaria de Administração e Fazenda
Elemento Desp.	3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento	99 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	15101000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente

Nota de Empenho nº 2117/2025.

DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação de seu extrato, podendo ser alterado nos termos estabelecido na Lei 14.133/2021, mediante termo aditivo.

RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 69/2025/PMNBO/RO, anexado ao Processo Administrativo nº 2311/2025.

DO FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 14 de novembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
ABIMAEAL ALONSO ARANDA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Portaria nº 002/GP/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRÓPOLIS
C.N.P.J.: 13.877.281/0001-07
Município: TEIXEIRÓPOLIS

Página: 1 / 1

DECRETO Nº 235/2025, de 14 de Novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PRETO(A) MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEIXEIRÓPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 1292/2024, de 10 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.374.338,69, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.001.10.301.5.2019-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$700.000,00
2.600.0000.0000 (SF) - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	700.000,00
04.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.001.10.301.11.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$2.498.258,08
2.600.0000.0000 (SF) - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	2.498.258,08
04.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.001.10.301.11.2054-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$1.176.081,61
2.600.0000.0000 (SF) - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	1.176.081,61

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de: Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) - R\$700.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	
2.600.0000.0000 (SF) - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	700.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$2.498.258,08
2.600.0000.0000 (SF) - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	2.498.258,08
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$1.176.081,61
2.600.0000.0000 (SF) - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	1.176.081,61

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 14 de Novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 028/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 718/2025

O Prefeito Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 1986/GAB/2022, e demais legislações aplicáveis, após análise da documentação constante nos autos do **Processo Administrativo nº 718/2025**, referente à **Inexistibilidade de Licitação nº 028/2025**, que tem por objeto:

"SHOW MUSICAL DURANTE O RÉVEILLON 2025 (Contratação direta)",

cujo valor estimado é de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, conforme publicação oficial realizada no Diário Oficial dos Municípios – AROM em 13/11/2025, resolve:

HOMOLOGAR

A presente **Inexistibilidade de Licitação nº 028/2025**, por reconhecer que estão atendidos os requisitos legais que justificam a contratação direta, conforme pareceres e manifestações constantes no processo.

VALOR TOTAL ESTIMADO
R\$ 50.000,00

Teixeiraópolis/RO, 14 de Novembro de 2025

OSMY TOLEDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Afonso Pena, nº 2122, Setor 04 - CNPJ/MF nº 84.723.933/0001-82
CEP 76920-000 - Tel. (069) 3465.1238 (069) 3465.1112
Email: cp@teixeirapolis.ro.gov.br

VOCÊ VÊ!
TODO MUNDO VÊ!
ANUNCIE AQUI!

69-3421-6853

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL
DE OPERAÇÃO (RLMO)**

A Pessoa Jurídica, MOURAO COMERCIO DE PNEUS LINHA LEVE LTDA, localizado na Av. Castelo Branco, Nº 18645, Bairro Liberdade, Cacoal-RO, de CNPJ nº 20.248.700/0001-07, torna público que requereu a SEMMA/CACOAL em 10/11/2025, o pedido de Renovação de Licença Municipal de Operação Nº 069/SEMMA/2023, do Processo nº 13117/2023 para a atividade de comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-a.

CONVITE DE RETORNO AO TRABALHO

A TOMASI E CIA LTDA, CNPJ: 07.554.169/0007-28, estabelecida a RUA ABUNÁ, ESQUINA COM RUA GONÇALVES DIAS, Nº 1194, OLARIA, PORTO VELHO/RO, SOLICITA O COMPARECIMENTO DE CLEISUANE GONZAGA DOS SANTOS, CPF: 046.903.312-60 PARA RETORNAR AS SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO DETERMINADO PODE SER CARACTERIZADO JUSTA CAUSA POR ABANDONO DE EMPREGO.

CONVITE DE RETORNO AO TRABALHO

A TOMASI E CIA LTDA, CNPJ: 07.554.169/0008-09, estabelecida a RUA MISSIONARIO GUNNAR VINGREN, Nº 1720, NOVA BRASILIA, JI-PARANÁ/RO, SOLICITA O COMPARECIMENTO DE MARCOS CORDEIRO DE SOUZA, CPF: 005.910.622-08 PARA RETORNAR AS SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO DETERMINADO PODE SER CARACTERIZADO JUSTA CAUSA POR ABANDONO DE EMPREGO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038-2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 772/2025

O Pregoeiro do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal 198/2024, - SRP - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 038/2025, que objetiva: REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/TRACIONADORES MECÂNICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO.

Abertura (sessão de disputa de preços). Dia 26/11/2025 às 08:30h (horário de Brasília). O valor estimado da contratação é R\$ 4.180.280,16 (quatro milhões cento e oitenta mil duzentos e oitenta reais e dezesseis centavos). O edital está disponível pelo site https://athus4.teixeirapolis.ro.gov.br/transparencia/processo_compras/ e www.licitanet.com.br, sala do Departamento de Contratações ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min às 13h00min. Demais informações telefone (69)99368-2499, cpl@teixeirapolis.ro.gov.br, ou na Prefeitura de Teixeiraópolis, sala do Departamento de Compras.

Teixeiraópolis-RO, 14 de Novembro de 2025.

Valdeir Eloy da Silva
Agente de Contratação
Portaria N: 0113/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90047/SUPECOL/PMJP/RO/2025.
O Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, - SUPECOL Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, em favor da empresa: **SUMMER PRODUÇÕES LTDA**. Inscrita no CNPJ sob nº 55.779.207/0001-06, no valor total: **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, referente ao **Processo Administrativo nº 1-11031/2025 - FUND. CULTURAL**, cujo objeto é a Contratação de empresa para a realização de apresentação artística musical da Banda Fraternidade São João Paulo II, em evento oficial alusivo ao 48º Aniversário do Município de Ji-Paraná. Informações complementares estão disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 14 de novembro de 2025.

Izabelly Paiva Porfírio
Membro da CPL
Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 1406/SENTAS/2025
Modalidade: **Concorrência**
Edital nº: **05/PMMS/2025**
Forma: **Eletrônica**

Julgamento do tipo: **Menor Preço Global**
Modo de disputa: **ABERTO**
Valor estimado: **R\$ 121.522,46**
Amostra: **NÃO**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução de reforma da Instituição de Acolhimento Raio de Luz, destinada a acolher menores sob tutela do Município de Mirante da Serra - RO, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, por intermédio do Setor de Licitações, sediada na Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, CEP. 76.926-000- Mirante da Serra – RO, através do agente de Contratação designado pela Portaria nº: 7614/2025 torna público para o conhecimento dos interessados, que fará a realizar da licitação na modalidade de **Concorrência**, na forma eletrônica, do tipo menor preço global, sob a forma de execução indireta, **no regime de Empreitada por preço Global**, a se modo de disputa **ABERTA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 2006, observada a IN nº 73/2022, do Ministério da Economia e legislação correlata, e será conduzida pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio designados, e ainda as exigências estabelecidas neste edital.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/11/2025
LIMITE DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/12/2025 às 09hrs00min.
ABERTURA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA ELETR.: (04/12/2025 às 09hrs01min.
Todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).
SITE PARA REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA: www.licitanet.com.br

LOCAL: A Concorrência Eletrônica será realizada por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Agente de Contratação e sua equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessado gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e www.licitanet.com.br.

Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, ou por intermédio do e-mail cpl@mirantedaserra.ro.gov.br ou pelo telefone (69)9 9366 5739, em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min, excetos **feriados**.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra/RO, 14 de Novembro de 2025.

Carlos Wilhen Dobelin
Agente de Contratação
Portaria nº 7614/2025
(Assinado Eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, CEP. 76.926-000- Mirante da Serra – RO
CNPJ: 63.787.071/0001-04- Fone: (69) 9366-5739
E-mail: cpl@mirantedaserra.ro.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO

1º REALINHAMENTO DE PREÇOS ATA Nº 011/PM/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 370/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2024

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Item 02 e 83 da Ata de Registro de Preços nº 011/PM/2024, referente à aquisição de gêneros alimentícios para provimento de alimentação escolar da rede municipal de ensino e eventos institucionais, em virtude do aceite formal apresentado pela Administração Municipal, nos termos da Justificativa Técnica de Reequilíbrio constante do Processo nº 370/2024.

O valor unitário dos itens passa a ser conforme a tabela de realinhamento abaixo, em substituição ao valor anteriormente registrado na Ata de Registro de Preços nº 011/PM/2024, mantendo-se inalteradas as demais condições, quantidades e especificações técnicas do item.

Item	Descrição	Valor Registrado	Realinhamento
02	Abacaxi – pérola 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalado em caixa apropriada.	R\$ 7,32	R\$ 9,19
83	Óleo de soja – produto derivado de soja comestível, e refinado. Pet de 900ml, sem amassados ou rachaduras. Marca: Concórdia	R\$ 8,66	R\$ 10,58

O presente Termo Aditivo tem amparo no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a revisão contratual nas hipóteses de alteração dos encargos da contratada em decorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis de consequências incalculáveis, bem como no princípio da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições, prazos e obrigações constantes da Ata de Registro de Preços nº 011/PM/2024, que não conflitem com o presente Termo Aditivo. Ficam ratificadas e confirmadas todas as demais disposições da Ata de Registro de Preços nº 011/PM/2024, que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Valdeir Eloy da Silva

Agente de Contratação / Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
C.N.P.J.: 84.722.933/0001-82
Município: TEIXEIRÓPOLIS

Página: 1

DECRETO Nº 2342/2025, de 14 de Novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEIXEIRÓPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 1291/2024, de 21 de Setembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 22.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - EXECUTIVO	
02.002 - SECRETARIA MUN DE PLANEJ. ADMINIST. FAZ E ESPORTE	R\$22.000,00
02.002.4.122.4.2006-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 22.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - EXECUTIVO	
02.002 - SECRETARIA MUN DE PLANEJ. ADMINIST. FAZ E ESPORTE	
02.002.28.845.0.0003-3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$22.000,00
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 22.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 14 de Novembro de 2025.



ESTADO DE RÔNDONIA
CÂMARA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/CMT/2025
EDITAL Nº 002/CMT/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgãos Requisitante: Secretaria Geral
Processo nº **GI-101/2025**.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e generos alimenticios
Valor estimado de R\$ 23.790,84 (vinte e três mil, setecentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos)
Data para cadastro de propostas: 17/11/2025, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 28/11/2025. Início da Sessão Pública: **28 de Novembro de 2025, às 09h00min** (Horário de Brasília).
Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br. (**Licitanet**).
A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão: “<https://teixeirapolis.ro.leg.br/>”.
Informações Complementares no Departamento de Contratação, sito a Avenida Afonso nº 2122, Setor 04 - CEP 76928-000, de segunda a sexta-feira, das 07h00min, às 13h00min, exceto feriado.CONTATO: (69) 69992664280, e-mail “cpl@teixeirapolis.ro.gov.br”.

Teixeiraópolis-RO, 14 Novembro de 2025.

Jean Vieira de Araújo
Agente de Contratação
Port. nº027/CMT/2025 de 11/08/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
C.N.P.J.: 84.722.933/0001-82
Município: TEIXEIRÓPOLIS

Página: 1

DECRETO Nº 2342/2025, de 14 de Novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEIXEIRÓPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 1291/2024, de 21 de Setembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 22.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - EXECUTIVO	
02.002 - SECRETARIA MUN DE PLANEJ. ADMINIST. FAZ E ESPORTE	R\$22.000,00
02.002.4.122.4.2006-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 22.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - EXECUTIVO	
02.002 - SECRETARIA MUN DE PLANEJ. ADMINIST. FAZ E ESPORTE	
02.002.28.845.0.0003-3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$22.000,00
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 22.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 14 de Novembro de 2025.

ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

Estado do Rondônia

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 94/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2025

Processo Nº 567/2025 – Pregão Eletrônico Nº 24/2025

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO

CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000, Nova Brasilândia D'Oeste – RO.

2. FORNECEDOR: R S GENELHUD CLIMATIZACAO

CNPJ: 43.082.240/0001-95

ENDEREÇO: ROD BR 429, KM 58, AVENIDA COSTA MARQUES, S/N, SÃO DOMINGOS, MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO – CEP: 76.937-000

NOME DO(A) REPRESENTANTE LEGAL: REGIANE SILVA GENELHUD

CPF/MF: ***.421.622-**

3. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE, SENDO AR CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO para a manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Obras e Serviço Público - SEMOSP, Administração – SEMAF, Educação – SEMED, Saúde – SEMUSA, Agricultura Indústria e Comércio – SEMAIC, Meio Ambiente – SEMMA, Gabinete - SEMUG, Assistência Social – SEMAS, Fundo Previdenciário de Nova Brasilândia D'Oeste – FUNPREV e Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, , conforme especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I [do edital de Licitação modalidade Pregão nº 24/2025], que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

5. VALIDADE DO REGISTRO

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico: <http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 14 de novembro de 2025.

ABIMAEAL ALONSO ARANDA

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Portaria nº 002/GP/2025

Procurador de Nova Brasilândia D'Oeste

Este documento foi assinado digitalmente por ABIMAEAL ALONSO ARANDA (CPF nº00.400.352-40), em 14/11/2025 - 10:23, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e em pelo link: https://sigapp.novabrasilandia.localhost.com.br/documento/documento/Arquivo/120914_Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

Estado do Rondônia

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 92/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2025

Processo Nº 567/2025 – Pregão Eletrônico Nº 24/2025

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO

CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000, Nova Brasilândia D'Oeste – RO.

2. FORNECEDOR: OLMI INFORMATICA LTDA

CNPJ: 00.789.321/0001-17

ENDEREÇO: AV MATO GROSSO, 92-N, LOTE RTIC, MODULO 02, CENTRO DO MUNICIPIO DE JUJUA/MT – CEP: 78.320-000

NOME DO(A) REPRESENTANTE LEGAL: ANDREY RICARDO IORIS

CPF/MF: ***.910.101-**

3. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE, SENDO AR CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO para a manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Obras e Serviço Público - SEMOSP, Administração – SEMAF, Educação – SEMED, Saúde – SEMUSA, Agricultura Indústria e Comércio – SEMAIC, Meio Ambiente – SEMMA, Gabinete - SEMUG, Assistência Social – SEMAS, Fundo Previdenciário de Nova Brasilândia D'Oeste – FUNPREV e Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, , conforme especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I [do edital de Licitação modalidade Pregão nº 24/2025], que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 113.549,90 (cento e treze mil e quinhentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).

5. VALIDADE DO REGISTRO

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico: <http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 14 de novembro de 2025.

ABIMAEAL ALONSO ARANDA

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Portaria nº 002/GP/2025

Procurador de Nova Brasilândia D'Oeste

Este documento foi assinado digitalmente por ABIMAEAL ALONSO ARANDA (CPF nº00.400.352-40), em 14/11/2025 - 10:24, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e em pelo link: https://sigapp.novabrasilandia.localhost.com.br/documento/documento/Arquivo/120914_Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

Estado do Rondônia

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 90/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2025

Processo Nº 567/2025 – Pregão Eletrônico Nº 24/2025

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO

CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000, Nova Brasilândia D'Oeste – RO.

2. FORNECEDOR: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 17.417.928/0001-79

ENDEREÇO: R AZALEIA, NÚMERO 2421, DISTRITO INDUSTRIAL II, MUNICIPIO DE MANAUS/AM – CEP: 69.075-845

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADOR: JÚLIO CÉSAR GARCIA MARTINS

CPF/MF: ***.342.046-**

3. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE, SENDO AR CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO para a manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Obras e Serviço Público - SEMOSP, Administração – SEMAF, Educação – SEMED, Saúde – SEMUSA, Agricultura Indústria e Comércio – SEMAIC, Meio Ambiente – SEMMA, Gabinete - SEMUG, Assistência Social – SEMAS, Fundo Previdenciário de Nova Brasilândia D'Oeste – FUNPREV e Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, , conforme especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I [do edital de Licitação modalidade Pregão nº 24/2025], que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 272.350,00 (duzentos e setenta e dois mil e trezentos e cinquenta reais).

5. VALIDADE DO REGISTRO

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico: <http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 14 de novembro de 2025.

ABIMAEAL ALONSO ARANDA

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Portaria nº 002/GP/2025

Procurador de Nova Brasilândia D'Oeste

Este documento foi assinado digitalmente por ABIMAEAL ALONSO ARANDA (CPF nº00.400.352-40), em 14/11/2025 - 10:27, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e em pelo link: https://sigapp.novabrasilandia.localhost.com.br/documento/documento/Arquivo/120914_Folha 1 de 1

PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2025/PMNB/RO

PROCESSO Nº 2875/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO

CONTRATADA: 46.899.338 SARRINA KEROLYN KRIECK MARIAN BRIOLI

DO OBJETO

O objeto deste termo de contrato é a contratação de um profissional Microempreendedor Individual (MEI) para a realização do serviço de digitação, digitalização e arquivamento eletrônico, conforme especificações e condições complementares contidas na função credenciada e no edital do CREDENCIAMENTO Nº 01/CCMP/E/2025, inexistibilidade nº 24/2025, partes integrantes deste contrato como se nele transcritas fossem.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITADOR/DIGITALIZA DOR	HR	160,00	R\$ 32,00	R\$ 5.120,00

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 01/CCMP/E/2025, na modalidade de contratação INEXIGIBILIDADE Nº 24/2025, devidamente autorizada nos autos do Processo Administrativo nº 510/2025 (processo "míc"), totalmente ligado, parte integrante e inseparável do Processo nº 2875/2025 (processo "filho").

DO VALOR

O valor estimado do presente contrato é de R\$ 5.120,00 (cinco mil e cento e vinte reais), que corresponde a uma estimativa de 160 (cento e sessenta) horas de serviços prestados para o prazo de 02 (dois) meses, conforme nota de empenho nº 2115/2025 e conforme consta no CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 01/CCMP/E/2025, na modalidade de contratação INEXIGIBILIDADE Nº 24/2025, devidamente autorizada nos autos do Processo Administrativo nº 510/2025 (processo "míc"), totalmente ligado, parte integrante e inseparável do Processo nº 2875/2025 (processo "filho").

DO PAGAMENTO

Os serviços serão pagos mensalmente, de acordo com a quantidade de horas executadas por cada credenciado, através de relatório emitido pelo contratado, devidamente aprovado e assinado pela Secretária responsável e emissão de Nota Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos financeiros para pagamento das despesas deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária vinculada às secretarias demandantes deste chamamento, conforme descrito abaixo:

Órgão	02.	Poder executivo
Unidade Orçamentária	02.002.	Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Prog. Trabalho	04.122.0006.2.022.	Manutenção da Secretaria de Administração e Fazenda
Elemento Desp.	3.3.9.0.39.90.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento	99.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente

Nota de Empenho nº 2115/2025.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação de seu extrato, podendo ser alterado nos termos estabelecido na Lei 14.133/2021, mediante termo aditivo.

RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 68/2025/PMNB/RO, anexado ao Processo Administrativo nº 2875/2025.

DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 14 de novembro de 2025.

ABIMAEAL ALONSO ARANDA

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Portaria nº 002/GP/2025

(assinado eletronicamente)

ABIMAEAL ALONSO ARANDA

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Portaria nº 002/GP/2025

Procurador de Nova Brasilândia D'Oeste

Este documento foi assinado digitalmente por ABIMAEAL ALONSO ARANDA (CPF nº00.400.352-40), em 14/11/2025 - 10:24, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e em pelo link: https://sigapp.novabrasilandia.localhost.com.br/documento/documento/Arquivo/120915_Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

Estado do Rondônia

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 93/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2025

Processo Nº 567/2025 – Pregão Eletrônico Nº 24/2025

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO

CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000, Nova Brasilândia D'Oeste – RO.

2. FORNECEDOR: RALSON M. LIMA LTDA

CNPJ: 33.146.225/0001-00

ENDEREÇO: R CACOAL, NÚMERO 2432, FUNDOS SALA 02, BAIRRO BNH, MUNICIPIO DE ARIQUEMES/RO – CEP: 76.780-752

NOME DO(A) REPRESENTANTE LEGAL: RALSON MARQUES LIMA

CPF/MF: ***.970.476-**

3. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE, SENDO AR CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO para a manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Obras e Serviço Público - SEMOSP, Administração – SEMAF, Educação – SEMED, Saúde – SEMUSA, Agricultura Indústria e Comércio – SEMAIC, Meio Ambiente – SEMMA, Gabinete - SEMUG, Assistência Social – SEMAS, Fundo Previdenciário de Nova Brasilândia D'Oeste – FUNPREV e Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, , conforme especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I [do edital de Licitação modalidade Pregão nº 24/2025], que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

5. VALIDADE DO REGISTRO

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico: <http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 14 de novembro de 2025.

ABIMAEAL ALONSO ARANDA

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Portaria nº 002/GP/2025

Procurador de Nova Brasilândia D'Oeste

Este documento foi assinado digitalmente por ABIMAEAL ALONSO ARANDA (CPF nº00.400.352-40), em 14/11/2025 - 10:24, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e em pelo link: https://sigapp.novabrasilandia.localhost.com.br/documento/documento/Arquivo/120915_Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

Estado do Rondônia

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 91/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2025

Processo Nº 567/2025 – Pregão Eletrônico Nº 24/2025

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO

CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000, Nova Brasilândia D'Oeste – RO.

2. FORNECEDOR: BELMICRO TECNOLOGIA S/A

CNPJ: 71.052.559/0005-37

ENDEREÇO: EST TULPIA, SN, GALPA002, BAIRRO CAMPINHA DA SERRA I, MUNICIPIO SERRA/ES – CEP: 29.178-050

NOME DO(A) REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADOR: AROLDO DE VASCONCELOS COSTA KER

CPF/MF: ***.808.876-**

3. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE, SENDO AR CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO para a manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Obras e Serviço Público - SEMOSP, Administração – SEMAF, Educação – SEMED, Saúde – SEMUSA, Agricultura Indústria e Comércio – SEMAIC, Meio Ambiente – SEMMA, Gabinete - SEMUG, Assistência Social – SEMAS, Fundo Previdenciário de Nova Brasilândia D'Oeste – FUNPREV e Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, , conforme especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I [do edital de Licitação modalidade Pregão nº 24/2025], que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 47.999,00 (quarenta e sete mil e novecentos e noventa e nove reais).

5. VALIDADE DO REGISTRO

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico: <http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 14 de novembro de 2025.

ABIMAEAL ALONSO ARANDA

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Portaria nº 002/GP/2025

Procurador de Nova Brasilândia D'Oeste

Este documento foi assinado digitalmente por ABIMAEAL ALONSO ARANDA (CPF nº00.400.352-40), em 14/11/2025 - 10:25, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e em pelo link: https://sigapp.novabrasilandia.localhost.com.br/documento/documento/Arquivo/120915_Folha 1 de 1